



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FÍSICA

**ATA 105 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO  
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FÍSICA**

1 No dia vinte e sete do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta  
2 minutos (horário de Brasília), por meio da plataforma de videoconferência *Google Meet*,  
3 aconteceu a 105º Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Física (SGF),  
4 convocada ordinariamente. Estiveram presentes na reunião os membros docentes titulares  
5 Maria Carmen Moraes, Luciano Gomes de Medeiros Junior, Juan Lucas Nachez, Thiago Roberto  
6 da Possa Caramês, Tibério Borges Vale, Horácio Marconi da Silva Matias Dantas Linhares e o  
7 professor convidado Leonardo Justino Pereira. O professor Alen Batista Henriques justificou a  
8 ausência. Dando início à reunião, o presidente do colegiado, Marciano Alves Carneiro, agradeceu  
9 a presença de todos e leu a ordem dos assuntos a serem tratados: **1) Informes; 2) Aprovação das**  
10 **atas 102 (reunião ordinária do colegiado realizada no dia vinte e dois de março de 2024), 103**  
11 **(reunião extraordinária do colegiado realizada no dia doze de junho de 2024) e 104 (reunião**  
12 **ordinária do colegiado realizada no dia dois de agosto de 2024); 3) Proposta de criação da**  
13 **disciplina optativa Física do Laser; 4) Pedidos dos discentes de quebra de pré-requisito de**  
14 **disciplinas e 5) Assuntos gerais.** Em seguida, passou imediatamente à discussão dos temas  
15 propostos. **1) Informes:** a) o professor Marciano informou que: i) a coordenação do curso de  
16 física está envolvida no processo de inscrição dos alunos aptos a participação no Exame Nacional  
17 de Desempenho dos Estudantes (ENADE) 2024. Explicou que o referido exame, a partir deste  
18 ano, será composto por uma avaliação teórica aplicada aos alunos concluintes e outra de  
19 natureza prática, aplicada ao discentes inscritos nas disciplinas de Pesquisa e Prática Educativa  
20 (PPE) II (PEB00284), III (PEB00285) e IV (PEB00286). Foram considerados concluintes aqueles com  
21 oitenta por cento ou mais da carga horária do curso concluída no momento da inscrição e por  
22 esse critério foram inscritos para avaliação teórica os alunos Letícia Lopes Lima, matrícula nº  
23 119082004, Ramirez Moacyr da Silveira Leite, matrícula nº 119082010, Hudson Pacheco  
24 Fernandes, matrícula nº 118082011, Hellionay Oliveira Mendes, matrícula nº 114082114 e João  
25 Pedro Lessa Vieira da Silva, matrícula nº 118082016. A aluna Daniela Bastos de Araújo, matrícula  
26 nº 118082027, concluinte do segundo período letivo de 2024, irá colar grau antes do dia trinta  
27 de outubro (30/10), razão pela qual está dispensada de participar do exame. A partir de 2024, o  
28 ENADE será aplicado anualmente e o edital da edição deste ano direcionou as avaliações aos  
29 discentes que concluirão o curso no segundo período de letivo de 2024 e primeiro período letivo  
30 de 2025. Sobre a avaliação prática disse que nesse primeiro momento será um teste e não  
31 comporá as notas dos alunos e dos cursos: quando a coordenação de física inscrever o aluno, irá  
32 inscrever também o professor da disciplina de PPE com o aceite do professor da escola  
33 responsável pelo estágio obrigatório, pois é este último que fará a avaliação do discente. Há um  
34 roteiro com instruções a ser observado pelo professor avaliador o qual fica também responsável

35 por inserir as notas atribuídas em sistema disponibilizado pela organização do ENADE, sendo a  
36 ele devida uma remuneração de cem reais (R\$ 100,00) por aluno avaliado. *ii*) durante o período  
37 definido no calendário acadêmico para inscrições, ajustes e alterações em planos de estudos,  
38 consultou o histórico de cada discente do curso de física com o objetivo de otimizar seus  
39 respectivos planos de estudos e melhorar o aproveitamento. Disse que o período letivo passado  
40 iniciou com quarenta e dois alunos ativos e o presente período conta com trinta e dois alunos  
41 ativos: alguns alunos que estavam com o *status* de ativo no período anterior, neste, contam como  
42 concluintes e outros foram automaticamente pelo sistema acadêmico desvinculados do curso  
43 por insuficiência de aproveitamento. *iii*) nenhum dos possíveis alunos aptos a cursar as  
44 disciplinas de Física I (PEB00010) e Física Experimental I (PEB00282) no presente período letivo  
45 foi aprovado em Cálculo V (PEB00160), disciplina esta respectivamente de pré-requisito e co-  
46 requisito, desta forma a disciplina de Física I (PEB00010), com o professor Leonardo, ficou apenas  
47 com dois alunos na turma os quais reprovaram no período passado e cursam a disciplina  
48 novamente e o professor Lucas Nachez ficou sem alunos na disciplina de Física Experimental I  
49 (PEB00282). Em seguida, disse que retomará esse assunto no quarto ponto de pauta. *iv*) a ex-  
50 aluna da primeira turma do curso de física, Isys Fernandes Mello, matrícula nº 11182004,  
51 defendeu há aproximadamente duas semanas sua dissertação de doutorado, um excelente  
52 trabalho teórico e experimental sobre transição de\_fases. **b)** O professor Luciano informou que  
53 na próxima segunda-feira (30/9) o Ministério da Educação (MEC) avaliará o curso de Licenciatura  
54 em Ciências Naturais (GCN) e solicitou aos professores com pendências que entreguem seus  
55 diários devidamente preenchidos e assinados juntamente com o respectivo Relatório Anual de  
56 Docentes (RAD) considerando o período compreendido de 2020 até o presente momento, pois  
57 essa documentação será objeto de análise pelos avaliadores. **c)** O professor Thiago Caramês  
58 informou que está aberto o período de inscrições para o processo seletivo de monitoria  
59 “Formulando estratégias de ensino das disciplinas Física I e Física II” com oferta de bolsa. O  
60 período de inscrições iniciou dia vinte e três (23/9) e vai até trinta de setembro (30/9) e no dia  
61 quatro de outubro (4/10) será aplicada a prova. **2) Aprovação das atas 102 (reunião ordinária**  
**do colegiado realizada no dia vinte e dois de março de 2024), 103 (reunião extraordinária do**  
**colegiado realizada no dia doze de junho de 2024) e 104 (reunião ordinária do colegiado**  
**realizada no dia dois de agosto de 2024):** após a leitura dos documentos, o professor Marciano  
62 pediu aos membros presentes que eram contrários à aprovação para se manifestarem. Não  
63 houve qualquer manifestação. **Encaminhamento:** aprovar as atas 102, 103 e 104. **Em votação:**  
64 aprovada por unanimidade. **3) Proposta de criação da disciplina optativa Física do Laser:** o  
65 professor Marciano lembrou que foi encaminhado previamente por e-mail aos membros do  
66 colegiado a proposta do professor Luiz Antônio, juntamente com o formulário 13, de criação da  
67 disciplina optativa Física do *Laser* e informou que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso  
68 de física após deliberação indicou pela sua criação. Após debate o tema seguiu para votação.  
69 **Encaminhamento:** aprovar a criação da disciplina optativa Física do *Laser* nos termos da proposta  
70 do professor Luiz Antônio para componente do currículo do curso de física. **Em votação:**  
71 aprovado por unanimidade. A coordenação do curso de física encaminhará a solicitação ao  
72 Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra (PEB). **4) Pedidos dos discentes de**  
73 **quebra de pré-requisito de disciplinas:** ao retomar o assunto exposto nos informes (item a, iii),  
74 o professor Marciano disse que esses alunos poderão cursar as disciplinas de Física I (PEB00010)  
75 e Física Experimental I (PEB00282) caso os membros do colegiado entendam pela quebra do pré-  
76 requisito (Cálculo V - PEB00160), porém o professor Leonardo comentou ontem que recebeu na  
77

disciplina de Física I (PEB00010), do período letivo passado, alunos com muita deficiência nos conceitos de Cálculo V (PEB00160). O professor Horácio manifestou-se favoravelmente a quebra de pré-requisito e ressaltou que caso a disciplina não seja oferecida por falta de alunos o professor ficará sem carga horária, o que eventualmente será um impedimento para sua progressão na carreira. O professor Lucas Nachez, ao concordar com o professor Horácio, completou que os alunos aprovados na disciplina de Cálculo V (PEB00160) dos períodos letivos anteriores também apresentavam muita deficiência e isso somando ao baixo número de alunos ativos é um sinal de alerta para que o curso crie ações visando promover a retenção de alunos para evitar que nos próximos períodos letivos o número de alunos não seja menor, por essa razão manifestou-se favoravelmente a quebra de pré-requisito nesse momento. O professor Luciano também se manifestou favorável a quebra de pré-requisito, porém destacou que o aluno não deve ser favorecido, pois é sua responsabilidade buscar o conhecimento prévio exigido para cursar a disciplina e assim manter a qualidade do curso. O professor Tibério ao concordar com os argumentos expostos disse que é necessário pensar e discutir ideias sobre metodologia ativas em sala de aula para facilitar o aprendizado do aluno e estimulá-lo a permanecer no curso. Relatou que no período letivo passado, boa parte da turma da disciplina de Mecânica Geral (PEB00047) foi reprovada e a disciplina de Eletromagnetismo (PEB00172) oferecida nesse período é formada basicamente pelos mesmos alunos do período anterior. O professor Marciano sintetizou que a disciplina de Física I (PEB00010) tem como pré-requisito Geometria Analítica I (PEB00008), Física por Atividades (PEB00046) e Cálculo V (PEB00160), os alunos foram aprovados nas duas primeiras, porém foram reprovados em Cálculo V (PEB00160) no período passado e a disciplina de Física Experimental I (PEB00282) tem como co-requisito a disciplina de Física I (PEB00010), portanto a quebra de pré-requisito necessária para que os alunos cursem Física I (PEB00010) e Física Experimental I (PEB00282) é Cálculo V (PEB00160). Encerrado o debate, colocou o assunto em votação. **Encaminhamento:** aprovar a quebra de pré-requisito (Cálculo V – PEBO0160) para que os alunos nesta condição (a serem informados na próxima reunião) sejam inscritos em Física I (PEB00010) e Física Experimental I (PEB00282). **Em votação:** aprovado por unanimidade. **5) Assuntos gerais:** o professor Marciano expôs que: *i)* o aluno Hellionay Oliveira Mendes, matrícula nº 114082114, cursou com aprovação todas as disciplinas obrigatórias e optativas do currículo e defendeu seu trabalho de conclusão de curso (TCC), porém não completou as horas de atividades complementares (AC). Disse que em conversa com o aluno indicou algumas atividades para que totalize a carga horária necessária e conclua o curso de física neste período letivo. *ii)* o aluno Thiago Costa de Souza, matrícula nº 115082035, cursou com aprovação todas as disciplinas obrigatórias e optativas do currículo e completou as horas necessárias de AC, porém não defendeu seu TCC. Disse que entrou em contato com o aluno e agendou uma conversa na próxima semana para incentivá-lo a retomar e concluir o curso. *iii)* no período passado, os alunos Elcimar Moreira da Silva, matrícula nº 119082013, Marianny Pecl Estephaneli, matrícula nº 120082017 e Hendy Liz Mancano da Silva Torrente, matrícula nº 120082012, iniciaram o curso de Eletrônica e Prototipagem I (PEB00341) com o professor Luiz Antônio e durante o período de ajuste e alterações em planos de estudos solicitaram a coordenação de física o cancelamento da inscrição, o que foi prontamente atendido. Ocorre que depois de conversarem com o professor Luiz Antônio, decidiram retornar ao curso, porém a disciplina não estava mais na carga horária do referido professor. Disse que é possível resolver o problema lançando a nota dos alunos direto no histórico escolar do sistema acadêmico, mas não é possível inserir a carga horária do docente. O professor Tibério sugeriu entrar em contato com

125 a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) para buscar uma solução e ressaltar a necessidade de  
126 preenchimento do RAD do professor Luiz Antônio, pois a disciplina efetivamente existiu, os  
127 alunos a cursaram e foi concluída. Ao concordar, o professor Marciano disse que entrará em  
128 contato com a Pró-reitoria. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezenas  
129 horas e quinze minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por mim  
130 assinada, Willian da Silva Pontes, secretário da reunião e pelo docente Marciano Alves Carneiro,  
131 presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Física. Esta ata estará  
132 disponível publicamente em [www.atas.uff.br](http://www.atas.uff.br). Segue em anexo, lista dos presentes. XXXXXXXXXXXX



Dr. Marciano Alves Carneiro  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Coordenador do Curso de Física  
SIAPE 1808791

Marciano Alves Carneiro  
Presidente do Colegiado do Curso de Física



Willian da Silva Pontes  
Secretário da reunião

133 LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DO COLEGIADO DE FÍSICA SGF - RO 105/2024, EM 27/09/2024

Nome	Sobrenome	Enviar e-mail	Horário de entrada
Marciano	Alves Carneiro	mcarneiro@id.uff.br	15:25
Tibério	Borges Vale	tiberio_vale@id.uff.br	15:29
Maria	Carmen Morais	mcmorais@id.uff.br	15:25
Leonardo	Justino Pereira	ljustino@id.uff.br	15:41
Luciano	Gomes de Medeiros Junior	lucianomedeiros@id.uff.br	15:23
Horácio	Marconi da Silva Matias Dantas Linhares	horaciolinhares@id.uff.br	15:24
Juan	Lucas Nachez	jlnachez@id.uff.br	15:29
Thiago	Roberto da Possa Caramês	trpcarames@id.uff.br	15:25
Coordenação de Física	Santo Antônio de Pádua	sgf.inf@id.uff.br	15:25

134 <https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/1MfcgzGtwqQfRmlzqfVcmkvZxFlrkpdF?projector=1>  
135 XXX  
136 XXX  
137 XXX  
138 XXX  
139 XXX  
140 XXX  
141 XXX  
142 XXX  
143 XXX  
144 XXX  
145 XXX  
146 XXX  
147 XXX  
148 XXX  
149 XXX